



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**ALTERA LEI QUE DISPÕE SOBRE A  
AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE  
VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica alterado o § 1º do Art. 2º da Lei Municipal nº 7.015, de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre a condução de veículos oficiais do Município por servidores Municipais não ocupantes do cargo de Motorista, com a finalidade de incluir especificamente o Farmacêutico responsável pelo Setor de Vigilância Epidemiológica.

Parágrafo único. A autorização para dirigir veículos oficiais somente se aplica para servidores ocupantes dos cargos de:

Agente Tributário,	Operador de Máquinas,
Arquiteto,	Operário I,
Assistente Social,	Pedreiro,
Eletricista,	Psicólogo, Pedagogo,
Engenheiro Agrônomo,	Psicopedagogo,
Engenheiro Civil,	Secretários Municipais,
Fiscal do Meio Ambiente,	servidores ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas,
Fiscal,	Terapeuta ocupacional
Fonoaudiólogo	Topógrafo,
Licenciador Ambiental,	Turismólogo,
Médico,	Veterinário,
Odontólogo e Enfermeiro dos ESF e UBS,	Farmacêutico responsável pelo Setor de Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 17/2021.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade adequar a legislação vigente, que Dispõe sobre a condução de veículos oficiais, visando otimizar o serviço Público e a redução de custos, levando em consideração que a utilização será somente se houver falta de motorista oficial, esporadicamente e dentro território do Município de Veranópolis. Em anexo, segue cópia do Memorando nº 32, de 29/01/2021, da Secretaria Municipal da Saúde.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.